

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 253, DE 2017
(Do Sr. JHC)

Cria, no âmbito da Câmara dos Deputados,
a Comissão do Futuro.

EMENDA ADITIVA
(da senhora Érika Kokay)

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo:

Art. O § 2º do artigo 26 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26.
.....

§ 2º Nenhum Deputado poderá fazer parte, como membro titular, de mais de uma Comissão Permanente, ressalvadas as Comissões de Legislação Participativa, de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, de Cultura, de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos Humanos e Minorias, do Esporte, de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, de Turismo, de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, de Defesa dos Direitos da Mulher, de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e **do Futuro.**” (NR)

Sala das sessões,

Deputada Érika Kokay
PT-DF